



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 10.341/2024, de 26/Agosto/2024,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **MARIA JÚLIA COSTA DE SOUZA VILLELA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 30.480.253-0 e inscrita na Receita Federal com CPF nº 302.450.178-95, do Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO PEDIATRA**, Matrícula nº 835, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 30 DE JULHO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 10.341/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 200/2023 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

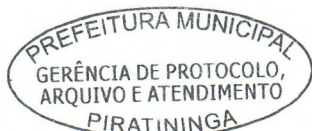
Piratininga, 26 de Agosto de 2024.

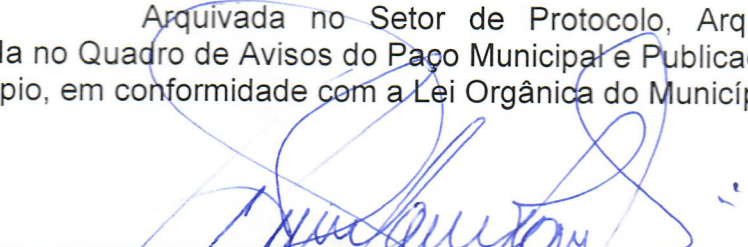




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento